



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 075/2026, que "Institui diretrizes para a Política Municipal de Reindustrialização Verde e dá outras providências", de autoria da Vereadora Adriana Souza.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 075/2026, de autoria da Vereadora Adriana Souza. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição suprime os incisos I, II e III do art. 5º, o art. 6º, o art. 8º e o art. 11 e altera a redação do art. 3º.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 075/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2026.

ADRIANA SOUZA

PRESIDENTE

Impedida pelo art. 152 II do Regimento Interno

EDGARD GUEDES VIEIRA

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"

RELATOR

MOARA SABÓIA

PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ DA SILVA – "PEDRO LUIZ"

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"

RELATOR SUPLENTE